

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/COIE.E NORMATIVA N° 02 DE 21 DE AGOSTO DE 2001

MANTÉM A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO VINCULADOS AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, NOS MOLDES FIXADOS NESTA PORTARIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a necessidade de se preservarem os elementos essenciais da escrituração escolar que garantem a credibilidade dos dados da vida escolar dos alunos, arquivados nas instituições de ensino;

- Considerando a conveniência de se conhecer e de se acompanhar atos escolares dos estabelecimentos de ensino, referentes a cada período letivo, mesmo daqueles que se utilizem de meios eletrônicos de arquivamento,

RESOLVE:

Art. 1º - As instituições da rede oficial e particular, vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, que ministram Ensino Fundamental e Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, presencial ou a distância, continuam obrigadas a elaborar Relatório Anual, conforme modelos anexos, em duas vias, aceitando-se cópias xerográficas dos documentos originais constantes do arquivo da escola.

§ 1º - Uma via do Relatório será mantida no arquivo da escola, sendo a outra encaminhada à Equipe de Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria Regional sob cuja circunscrição se acha localizada a instituição escolar,

§ 2º - O Relatório Anual refere-se, sempre, ao ano letivo concluído, sendo seu encaminhamento efetuado até o último dia útil do mês de maio do ano subsequente, devendo a escola justificar-se, por escrito, na impossibilidade do cumprimento desse prazo;

§ 3º - O encaminhamento será feito através de ofício assinado pela Direção da instituição, tendo o Relatório todas as folhas rubricadas pelo Secretário da escola.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes da Portaria COSE-E n.º 03/89.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2001.

HELOÍSA HELENA MACIEL GARCIA
COORDENADORA

BLOCO I

Nome do Estabelecimento de Ensino : _____

ATA DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

Aluno (s)	Amparo Legal	Procedimentos	Ciclo ou Ano ou Série	Resultado

OBSERVAÇÕES :

Local e data : _____

Nome e assinatura do Secretário Nome e assinatura do Diretor

BLOCO III

Nome do Estabelecimento de Ensino : _____

ATA DE RESULTADOS FINAIS
(1.ª à 4.ª SÉRIE)

SÉRIE/FASE/CICLO__MODALIDADE__TURMA__TURNO__

N.º	Aluno (s)	Frequência Total	Situação Final

OBSERVAÇÕES :

Local e data : _____

Nome e assinatura do Secretário Nome e assinatura do Diretor

BLOCO II

Nome do Estabelecimento de Ensino : _____

ATA DE RESULTADOS FINAIS DE RECLASSIFICAÇÃO

Aluno (s)	Amparo Legal	Procedimentos	Ciclo ou Ano ou Série	Resultado

OBSERVAÇÕES :

Local e data : _____

Nome e assinatura do Secretário Nome e assinatura do Diretor

BLOCO IV

Nome do Estabelecimento de Ensino : _____

ATA DE RESULTADOS FINAIS
(para 5.ª à 8.ª e Ensino Médio)

SÉRIE/FASE/CICLO__MODALIDADE__TURMA__TURNO__

N.º	Aluno (s)	Aproveitamento por componente curricular	Frequência Total	Situação Final

OBSERVAÇÕES :

Local e data : _____

Nome e assinatura do Secretário Nome e assinatura do Diretor

BLOCO V

Nome do Estabelecimento de Ensino _____

ATA DE RESULTADOS FINAIS DE DEPENDÊNCIA

Aluno (s)	Ano Ciclo ou Série	Componente Curricular	Resultado

Local e data : _____

Nome e assinatura do Secretário

Nome e assinatura do Diretor

BLOCO VI

Nome do Estabelecimento do Ensino _____

ATA DE RESULTADOS FINAIS DE ADAPTAÇÕES

Aluno (s)	Ano Ciclo ou Série	Componente Curricular	Resultado

Local e data : _____

Nome e assinatura do Secretário

Nome e assinatura do Diretor